



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo  
Coordenadoria Diário Oficial

### Contrato

PROCESSO Nº 5864/2024  
CONTRATO Nº 40/2025  
CONTRATO PRODESP PD025847

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 40/2025 – PD025847 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBATUBA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – DIÁRIO OFICIAL.**

Por este instrumento comparecem, de um lado o município da estância balneária de Ubatuba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, com sede em Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11.690-156, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Odirley Gil de Souza, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em si, prorrogar e ratificar o contrato celebrado, mediante as condições que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência previsto na Cláusula 3.1 do **Contrato nº40/2025 – PD025847**, fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **23/06/2026** e encerrando-se em **22/06/2027**, em conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de **R\$212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais)** para o período de 12 meses, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº223 – 04.01.04.122.0012.2034.339039.01.110000

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo eletronicamente.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes contratantes.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBATUBA  
CONTRATANTE**

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP  
CONTRATADA**

## ANEXO I

### PLANILHA DE ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0250847

CONTRATO PD025847-T01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
------	--------------	---------	----------------------------	----------------	---------------------	-----------------------	----------------------

5.1	Publicidade Diário Oficial						
5.1.1	Publicidade Diário Oficial <b>Municípios</b>	por cm linear x coluna de 9 cm '	192	92,19	12	17.708,33	212.500,00
<b>VALOR MENSAL PREVISTO =====&gt;</b>						<b>17.708,33</b>	
						<b>VALOR TOTAL PREVISTO =====&gt;</b>	<b>212.500,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEY GIL DE SOUZA**, Usuário Externo, em 10/06/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Michelle Firmino Barboza**, Coordenador, em 11/06/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita**, Gerente, em 11/06/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0110458499 e o código CRC 702680DC.